



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 1965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 38



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0YZMURDOUM5N0I3QKI3RT

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

EDITAL Nº 001/2024 (RETIFICADO)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – BAHIA

O **MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº **13.654.413/0001-31**, com sede na Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia, CEP: 47.830-000, representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANDIRA SOARES SILVA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob Regime Jurídico Único, para provimento de vagas legais do Quadro Geral dos Servidores do Município de Baianópolis – BA, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a execução técnico administrativa do Instituto Central de Desenvolvimento Social - ICDS, cadastrado sob o CNPJ nº 09.047.969/0001-92, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

ATENÇÃO!

Após realizar sua inscrição conforme orientações no item 3.0 deste edital atentar para as seguintes observações:

- Fazer o pagamento da inscrição via **PIX para a chave CNPJ: 09.047.969/0001-92, copiar o código fornecido pelo sistema, dentro do comprovante do PIX** e anexar o comprovante na área do candidato (site: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>)
Obs.: a confirmação do pagamento será gerada em até 72 horas.



Chave vinculada

institutocentralds@gmail.com

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público destina-se ao preenchimento de vagas para contratação de profissionais de Nível Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Concurso Público.
- 1.2. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da **Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA**, nomeada pela Portaria Nº 007/2024 de 06 de março de 2024 e executado pelo **Instituto Central de Desenvolvimento Social (ICDS)**.
- 1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Prefeita Municipal de Baianópolis/BA.
- 1.4. **Os requisitos e as atribuições** dos cargos estão relacionados no **ANEXO I** deste edital.
- 1.5. **O cronograma** deste Concurso Público consta no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.6. **Os conteúdos programáticos** da prova escrita encontram-se no **ANEXO III** deste Edital.
- 1.7. Todas as publicações até a homologação do resultado do Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.
- 1.8. Após a homologação do resultado do Concurso Público, as publicações serão feitas **exclusivamente** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA.
- a) O Concurso Público para profissionais **de Nível Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA** será realizado em **Etapa Única**: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
- 1.9. Após a homologação do resultado do Concurso Público, os(as) candidatos(as) **APROVADO(A)S(AS)** serão alocados(s) por cargo e em ordem de classificação final e publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA
- 1.10. A classificação final geral, para o(a) candidato(a) aprovado(a) fora do número de vagas, apenas gera a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, de acordo com a oportunidade e conveniência da administração pública.

1.11 Se o(a) candidato(a) **APROVADO(A)** e convocado(a) não comparecer dentro do prazo determinado será convocado(a) o(a) candidato(a) que imediatamente o(a) suceder, conforme item 10 deste Edital.

1 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 As vagas ofertadas estão dispostas no “Resumo do quadro de vagas”, informando o cargo, Nível de escolaridade, carga horária, vagas e salários conforme descritos no quadro a seguir:

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Tecnologia da Informação	Graduado em TI	R\$ 1.412,00	40h	02
02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Fiscal Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental.	R\$ 1.500,00	30h	02
02	Agente Ambiental	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.412,00	40h	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Auditor Fiscal	Curso Superior em uma das áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira ou Economia.	R\$ 2.500,00	30h	01
02	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.412,00	30h	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Fonoaudiólogo	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
02	Médico Plantonista	Graduação completa em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 6.000,00	02 Plantões de 12h e 04 plantões de 24h	05
03	Odontólogo	Graduação em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.994,00	40h	06
04	Nutricionista	Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	02
05	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapeuta, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	03
06	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	40h	08
07	Psicólogo	Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	20h	01
08	Farmacêutico	Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
09	Bioquímico	Graduação em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
10	Condutor da SAMU	Ensino Médio Completo - CNH D e Curso de APH	R\$ 1.412,00	40h	04
11	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio, curso técnico em enfermagem e registro no COREN	R\$ 1.412,00	40h	10
12	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara					
01	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	09
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - Distrito de Lagoa Clara					
02	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	06
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BOMFIM – Povoado de Mourão					
03	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	04
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos					
04	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	05
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 31 DE MARÇO - Sede					
05	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	02
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CAIO TORRES BANDEIRA - Sede					
06	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - Sede					
07	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO GOMES DA SILVA - Sede					
08	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA - Sede					
09	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Povoado de Canabrava					
10	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ BRAGA – Povoado de Tabua					
11	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JUTAHY MAGALHÃES – Povoado de Tabua					
12	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – Povoado de Bebedouro					
13	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES SOBRINHO – Distrito de Várzeas					
14	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Distrito de Várzeas					
15	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos					
16	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL LIDIA PORTO DE OLIVEIRA – Povoado de Cocos					
17	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – Distrito de Lagoa Clara					
18	Coordenador Pedagógico	Diploma de ensino superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena e pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara					
19	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
20	Psicopedagogo	Graduação em psicopedagogia, psicologia, pedagogia ou em alguma licenciatura com posterior curso de especialização em psicopedagogia.	R\$ 1.500,00	30h	01
21	Psicólogo	Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	20h	01
22	Nutricionista	Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
23	Educador Físico	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.	R\$ 1.412,00	20h	02
24	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	02

2.2 A descrição dos cargos, a carga horária, os pré-requisitos, as sínteses das atribuições, os salários, os valores da taxa de inscrição e as vagas estão apresentados também no anexo I deste Edital.

2.3 Os cargos estão sujeitos a alterações nos termos e condições do Regime Jurídico Único, conforme leis municipais.

2.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o subitem 2.1 deste Edital e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as) APROVADO(A)S(AS), por Cargo, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Baianópolis - Bahia.

2.5 Os cargos selecionados por este Edital, integrantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Baianópolis - BA, estão sujeitos ao Regime Jurídico Único, previsto nas Leis Municipais nº. 048-2007, 077-2009 de 16 de dezembro de 2009.

3.0 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **13/03/2024 a 22/03/2024**, exclusivamente, pela internet no site: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

3.2.1 Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- acessar o site <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, ler o edital do Concurso Público e seguir as orientações contidas na tela ou no documento após impresso;
- preencher o formulário de inscrição, digitando corretamente os dados cadastrais e selecionando o código referente à opção de cargo, opção ou não por concorrer às vagas reservadas, quando for o caso;
- fazer o **pagamento da taxa de inscrição via PIX para a chave CNPJ: 09.047.969/0001-92** e anexar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

comprovante na área do candidato (site: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>)

d) acessar o site a partir de 72h após o pagamento da taxa de inscrição para imprimir a **Confirmação Individual de Inscrição (Status da inscrição)**.

3.2.2 As inscrições via internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida, não serão acatadas;

3.2.2.1 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do pagamento (PIX) ou o deferimento do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.3 O Instituto Central de Desenvolvimento Social (ICDS) e a Prefeitura Municipal de Baianópolis não se responsabilizam pelo preenchimento errôneo do formulário de inscrição, por solicitação de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

3.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – BA** o direito de excluir do Concurso Público aquele(a) que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.6 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações na Opção de Cargo.

3.7 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito bancário, depósito em caixa eletrônico, via postal, TED/DOC, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada, no subitem 3.2.1 deste Edital.

3.8 Não serão aceitas inscrições pagas, por qualquer motivo, após o período previsto na alínea “d” do subitem 3.2.1.

3.9 Efetivada a inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

3.10 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

3.11 A qualquer tempo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da admissão do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

3.12 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.12.1 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público (conforme Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014), desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, ficando-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para as opções de cargo oferecidas neste Concurso Público. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos neste Edital.

3.12.1.1 Para o cálculo do percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência será observado o total de vagas para cada opção de cargo, e, resultando a aplicação em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida seja superior a 0,5 (cinco décimos) ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

3.12.2 Para concorrer à vaga reservada à PCD, o(a) candidato(a) deverá fazer sua opção no Formulário de Inscrição e deverá realizar a entrega, via upload, no endereço eletrônico: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, dos documentos comprobatórios abaixo relacionados, em fotocópia autenticada, digitalizados em formato PDF, impreterivelmente, até a data do término das inscrições:

a) Documento de identidade do(a) candidato(a);

b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

3.13.3 O(a) candidato(a) que deixar de enviar o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga reservada à PCD **INDEFERIDO**.

3.13.4 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item o pedido para concorrer à vaga de PCD será **INDEFERIDO**.

3.12.5 Da decisão de indeferimento do pedido para concorrer à vaga reservada à PCD caberá recurso, apresentado, exclusivamente, através de formulário disponível no endereço eletrônico : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos> nos termos do item IX deste Edital.

3.12.6 O laudo médico, a partir do seu recebimento pelo **INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ICDS**, constituirá parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, não será devolvido nem fornecido cópia ao(a) candidato(a).

3.12.7 O(a) candidato(a) PCD participará do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e aos critérios de habilitação estabelecidos nos itens V, VI e VII.

3.12.8 O(a) candidato(a) PCD, caso deseje, poderá solicitar condição especial para realização da prova escrita, devendo seguir os procedimentos indicados no item 3.17 deste edital.

3.12.8.1 A não solicitação de condição especial para realização da prova escrita, conforme procedimentos indicados no item 3.17 deste edital, implicará ao PCD realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.13 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

3.13.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito de critério cor ou raça utilizado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE- Artº 1º e 2º), sendo vedada qualquer solicitação por parte do(a) candidato(a) após a conclusão da inscrição.

3.13.1.1 A os candidatos que se autodeclararem negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme Tabela 2.1 deste Edital, durante o processo de validade do Concurso Público. As disposições deste Edital, referentes à reserva de vaga para a população negra, são correspondentes à da Lei Federal nº 12.990 de 09 de junho de 2014.

3.13.2 Quando o número de vagas reservadas à população negra resultar em fração, arredondar-se á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração maior que 0,5 (cinco décimos), ou para número inteiro imediatamente inferior em caso de fração igual a ou menor que 0,5 (cinco décimos).

3.13.3 O percentual de vagas reservadas ao(a) candidato(a) negro será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

3.13.4 Será assegurada a inscrição do(a) candidato(a) negro nessa condição, procedendo-se a nomeação dos APROVADO(A)s na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público e que possibilitem a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

3.13.5 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 03 (três), observados os critérios de distribuição de vagas previstos no edital.

3.13.6 O(a) candidato(a) que pretender concorrer às vagas reservadas ao(a) candidato(a) negro deverá, no Requerimento de Inscrição, declarar tal condição.

3.13.7 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção por vaga destinada ao(a) candidato(a) negro no momento da inscrição.

3.13.8 A inscrição como(a) candidato(a) negro deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário, não concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

3.13.8.1 O(a) candidato(a) negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetiva, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13.9 O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro, se APROVADO(A) no Concurso Público terá seu nome divulgado na lista geral e na lista dos candidatos na condição de negro.

3.15.10 Não havendo(a) candidato(a)s APROVADO(A)s para as vagas reservadas à população negra, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.13.10 Os candidatos inscritos como negros, se APROVADO(A)s nas etapas do Concurso Público, havendo impugnação da condição de negro, serão convocado(a)s pelo ICDS para o ato de confirmação da autodeclaração como negro, cabendo a uma Comissão Interdisciplinar responsável, a emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei Estadual nº 13.182/2014.

3.13.11 O local, a data, o horário e os procedimentos para o ato de confirmação da autodeclaração virtual como negro, realizada no ato inscrição, serão divulgados em Aviso de Convocação, o qual será disponibilizado no site do ICDS: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>

3.13.12 A avaliação da Comissão quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;
- autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro.

3.13.13 O(A) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa negra ou parda quando:

- não cumprir os requisitos indicados neste edital e em especial ao item 3.13.12;
- se negar a fornecer alguma das informações e/ou documentos solicitados pela Comissão Interdisciplinar, no momento da avaliação;
- houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

3.13.14 O não comparecimento ao ato de confirmação da autodeclaração como negro ou o não enquadramento na condição de pessoa negra após ato de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

3.13.15 Conforme art. 3, §3º do Decreto Estadual nº 15.353 de 2014, detectada a falsidade da declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado ou contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.13.16 O(a) candidato(a) que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas, concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos negros.

3.13.17 Os candidatos negros APROVADO(A)s dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.13.18 Não havendo(a) candidato(a)s APROVADO(A)s para as vagas reservadas aos negros, estas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

3.13.19 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas aos negros estará disponível no endereço eletrônico : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos> até 5(cinco) dias antes da data prevista para aplicação das provas. O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, nos termos do item IX deste Edital.

3.13.20 Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) na reserva de vaga, conforme o ato de confirmação da auto declaração como negro, caberá pedido de recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, nos termos do item IX deste Edital.

3.14 No deferimento das inscrições, constará a relação dos candidatos, contendo o nº de inscrição, o nome completo, a opção de Cargo, cidade e local onde realizará a prova e a forma de participação (ampla concorrência, PCD, negro).

3.16 DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PELA CANDIDATALACTANTE

3.16.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, amparada nos termos do art 2º da Lei federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e do art. 68 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, durante a realização da prova deverá fazer o **REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA AMAMENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA** no endereço eletrônico: : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos> r até a data de encerramento das inscrições.

3.16.2 A candidata deverá realizar o upload dos documentos abaixo relacionados, digitalizados, em formato pdf:

- a) Documento de identificação da candidata;
- b) Certidão de Nascimento do filho a ser amamentado;
- c) Documento de identificação da pessoa adulta que será a acompanhante da criança durante o período de realização da prova.

3.16.3 A pessoa acompanhante será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário à realização da prova e permanecerá em sala reservada para amamentação.

3.16.3.1 **A ausência de um adulto acompanhante impedirá a candidata de realizar as provas.**

3.16.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 5.22, alíneas “k”, “l” e “m” deste Edital durante a realização do Certame.

3.16.5 No dia da realização da prova, o acompanhante deverá apresentar documento de identificação legalmente aceito, podendo o ICDS submetê-lo ao processo de identificação.

3.16.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, sendo concedido tempo adicional, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

3.16.7 O não envio da documentação mencionada no subitem 3.16.2 deste Edital ou o envio fora do prazo definido e/ou por outra via diferente da estabelecida no subitem 3.16.1 causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

3.16.8 O ICDS não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede, pelos correios ou por e-mail.

3.16.9 O deferimento das solicitações de condição especial será divulgado juntamente com as inscrições deferidas e estará disponível às candidatas no CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO, disponibilizado no site : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

3.16.10 A candidata lactante que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, conforme disposto no item IX deste Edital.

3.17. DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.17.1 O(a) candidato(a) que precisar de condição especial para realização da **Prova Escrita** deverá fazer o **REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA** no endereço eletrônico : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, até a data de encerramento das inscrições.

3.17.2 O(a) candidato(a) deverá realizar o upload dos seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- a) Documento de identificação
- b) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, em fotocópia autenticada, digitalizado no formato pdf, contendo:
 - b1) o nome completo do(a) candidato(a);
 - b2) a condição especial que o(a) candidato(a) necessita para realização da prova;
 - b3) a justificativa médica para tal solicitação, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - b4) a assinatura do médico;
 - b5) o carimbo contendo o número do CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

3.17.3 Não haverá devolução do laudo médico, nem será fornecida cópia desse laudo.

3.17.4 O envio desta solicitação não garante ao(a) candidato(a) a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo ICDS, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.17.5 O não envio do Laudo Médico ou o envio fora do prazo definido ou o envio por outra via diferente da estabelecida no subitem 3.18 deste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

3.17.6 O ICDS não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede, por correios ou por e-mail.
3.17.7 O deferimento das solicitações de condição especial será divulgado juntamente com as inscrições deferidas e estará disponível aos candidatos no **CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO**, disponibilizado no site : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

3.17.8 Da decisão de **indeferimento do REQUERIMENTO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA** caberá recurso, apresentado, exclusivamente, através de formulário disponível no endereço eletrônico : <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, nos termos do item IX deste edital.

3.18 DA ISENÇÃO - DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.18.1 A isenção se destina ao candidato que I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.18.2 Poderá ser dispensado do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, mediante requerimento específico, disponível no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, formulado das **12:59hs do dia 13/03/2024 às 12:59hs do dia 14/03/2024**, comprove, por meio de Declaração de Hipossuficiência ser beneficiário de programas sociais, emitido pela Secretaria de Assistência Social, cuja a data emissão não seja superior a 30 dias, o qual deverá ser anexado(em PDF) junto ao requerimento, nos termos do Edital, amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não ter condições de arcar com tal ônus, devendo a Comissão Especial do Concurso Público divulgar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sua decisão. Da decisão de indeferimento do pedido de dispensa caberá recurso, apresentado, exclusivamente, através de formulário disponível no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, conforme disposto no item IX, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da aludida divulgação, à Comissão Especial do Concurso Público, que decidirá, de maneira irrecorrível, no prazo de 2 (dois) dias úteis. A referida decisão será igualmente divulgada no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

Para que o candidato seja considerado inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.593/2008, é necessário:

- 1) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;
- 2) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- 3) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
- 4) Que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- 5) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- 6) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

3.17.3.1 Em caso de não cumprimento das condições acima, o candidato será indeferido, com base nos seguintes motivos, respectivamente:

- 1) N3 - NIS inválido;
- 2) N4 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;
- 3) N5 - NIS excluído;
- 4) N6 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;
- 5) N7 - NIS O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
- 6) N13 – Cadastro desatualizado.

3.17.3.2 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de dispensa de pagamento da taxa de inscrição em meio diverso ao estabelecido nesse item e que não esteja anexada a declaração de hipossuficiência e vínculo a programas sociais.

3.17.2 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição DEFERIDO pela Comissão Especial do Concurso Público, com fundamento no parecer do órgão gestor do CadÚnico, terá sua inscrição homologada.

3.17.3 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDO pela Comissão Especial do Concurso Público, com fundamento no parecer do órgão gestor do CadÚnico, e desejar continuar participando desse Concurso Público, deverá fazer o pagamento da Taxa de Inscrição, via PIX conforme instrução no Item 3.0 alínea C, até o último dia da inscrição, acessando o endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

3.17.4 A veracidade das informações apresentadas no pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que poderá, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, no caso de serem constatadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos. Neste caso, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado da seleção, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979.

3.18.3 Caso o(a) candidato(a) tenha solicitado isenção para mais de uma inscrição, somente será concedida isenção para a inscrição mais recente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

4.0 Do deferimento das inscrições, do parecer sobre as condições especiais para realização da prova e do cartão informativo de inscrição.

4.1 As **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** serão divulgadas no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

4.1.1 No deferimento das inscrições constará a relação dos candidatos, contendo o nº de inscrição, o nome completo, a opção de Cargo, cidade e local onde realizará a prova e a forma de participação (ampla concorrência, PCD, negro).

4.2 O **parecer sobre as condições especiais para realização da prova** será divulgado no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

4.2.1 No parecer sobre as condições especiais para realização da prova, constará a relação dos candidatos que formularam requerimentos específico para essa condição, contendo o nº de inscrição, o nome completo, a opção de Cargo e o parecer sobre a condição especial solicitada.

4.3 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição e/ou solicitação de condição especial indeferida(s) poderá interpor recurso, conforme disposto no item 7 deste Edital.

4.4 O ICDS, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de aviso disponibilizado no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

4.5 O **CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO**, informando a cidade e o local da prova, o horário da prova, a opção de cargo para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, até 5(cinco) dias antes da data prevista para realização das provas.

4.5.1 Somente será disponibilizado o CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO para o(a) candidato(a) que teve sua inscrição deferida no período e forma estabelecidos no item IV;

4.5.2 Caso o CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO do(a) candidato(a) não seja disponibilizado até 5(cinco) dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) enviar e-mail para coneps.icds@gmail.com, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da prova, para que seja disponibilizado o CARTÃO INFORMATIVO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

5 – DA PROVA OBJETIVA

5.1 O Concurso público será de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. As provas escritas e objetivas para todas as Funções terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. As provas serão compostas por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de Informática e 15 (dez) questões de conhecimentos específicos inerentes ao cargo.

5.1.1 O conteúdo programático exigido para a prova consta no **Anexo III** deste Edital.

5.1.2 As características da Prova: área de conhecimento, número de questões e respectivos pesos e total de pontos estão apresentadas no quadro a seguir:

ESCOLARIDADE	COMPONENTE / QUESTÕES	Nº de Questões / PESO	TOTAL
Nível Médio e Superior	Conhecimentos Específicos	15 x 4	60
	Língua Portuguesa	10 x 2	20
	Matemática	05 x 1,5	7,5
	Conhecimentos Gerais	05 x 1,5	7,5
	Informática	05 x 1	05
			100

5.2 A prova escrita, para todos os Cargos, será aplicada no dia **28 de abril de 2024**, no **turno matutino**, e caso exceda o número de inscritos aplicaremos provas no turno vespertino, no Município de Baianópolis, Estado da Bahia, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será especificada oportunamente em Aviso publicado no site <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

5.2.1 A prova escrita terá duração de **03 horas (três horas)**, com horário, previsto, de início às 09h (nove horas), considerado o HORÁRIO LOCAL. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da sua aplicação, portando documento de identificação oficial e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às **08h20min (oito horas e vinte minutos)** e às **08h50min (oito horas e cinquenta minutos)**, considerado o HORÁRIO LOCAL. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de aplicação da prova após o fechamento dos portões.

5.3 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a), previamente inscrito, que apresentar documento original, dentro do prazo de validade, que legalmente o identifique, tais como:

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

- Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- b) Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRA, CREA, OAB, CORECON, COREN, CREFITO, CRESS, CRF, CRM, etc.;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original em meio físico. A CTPS digital não é válida como documento de identificação;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (com foto) original, em meio físico, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997;
- 5.3.1 O(a) candidato(a) que não apresentar o documento original de identificação, utilizado no momento da inscrição, não fará prova.
- 5.3.2 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a), e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.
- 5.3.3 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.3.4 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido ao procedimento de identificação especial, compreendendo coleta de: foto, dados pessoais, assinatura e impressão digital em formulário específico.
- 5.3.4.1 O procedimento de identificação especial será realizado, também, pelo(a) candidato(a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 5.4 O(a) candidato(a) deverá assinar a lista de presença, de acordo com o constante no seu documento de identificação.
- 5.5 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o(a) candidato(a) não poderá realizar quaisquer tipos de consulta, quer seja por meio físico quer seja por meio eletrônico, enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 5.6 Após o fechamento dos portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo de aplicação da prova, no qual será observado o contido no subitem 5.22, no que couber.
- 5.7 Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, tablet, smartphone, equipamentos de realidade virtual, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares.
- 5.7.1 Os pertences eletrônicos dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados dentro do saco de pertences, entregue ao(a) candidato(a) no momento de ingresso à sala destinada à aplicação da prova, lacrado e acomodado embaixo da carteira do próprio(a) candidato(a), não podendo ser acessado durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de aplicação de prova, não se responsabilizando o ICDS e a Prefeitura Municipal de Baianópolis por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.8 É vedado o ingresso de candidato **portando arma**, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.
- 5.9 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura e na presença de, no mínimo, dois candidatos, que deverão assinar esse Protocolo, sendo que, caso haja recusa do(s) candidato(s) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.
- 5.10 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas das questões objetivas feitos pelo próprio(a) candidato(a), com caneta esferográfica (tinta preta ou azul escura), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 5.11 Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1(uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.
- 5.12 Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 5.13 Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a), sendo que o seu não comparecimento importará em automática exclusão do Concurso Público.
- 5.14 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do(a) candidato(a) da respectiva sala.
- 5.15 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) poderá prestar prova fora da data, do horário e do local pré-determinados.
- 5.16 Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Folha de Respostas das questões objetivas, devidamente identificada.
- 5.17 O último(a) candidato(a) a entregar a prova deverá apor sua assinatura em Protocolo de Encerramento, sendo que, caso haja recusa do(a) candidato(a) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar esse fato no Relatório de Ocorrências.
- 5.18 Na correção da Folha de Respostas das Questões Objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à questão objetiva:
- a) marcada com a alternativa incorreta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

- b) com mais de uma alternativa assinalada;
 - c) sem alternativa assinalada;
 - d) com emenda ou rasura, ainda que ilegível a olho nu;
- 5.18.1 Marcações de respostas realizadas de forma diversa daquela indicada nas instruções de preenchimento, contida na Folha de Respostas das Questões Objetivas, poderá implicar em não reconhecimento pelo equipamento de leitura óptica, implicando, portanto, em atribuição de nota 0 (zero) à respectiva questão.
- 5.19 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas das questões objetivas por erro do(a) candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.
- 5.20 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
- 5.21 Será excluído do Concurso Público o(a) candidato(a) que:
- a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
 - d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) se ausentar do local de prova antes de decorrida uma hora do início da mesma;
 - f) se ausentar da sala de provas levando a Folha de Respostas das Questões Objetivas;
 - g) se ausentar da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
 - l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, smartwatch, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
 - m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova;
 - n) for surpreendido portando o saco de pertences fora da sala de prova, ainda que lacrado, durante o período destinado a realização da sua prova;
 - o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - p) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
 - q) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
 - r) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes;
 - s) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
 - t) não possuir os pré-requisitos para a Opção de Cargo almejado, estabelecidos no item 2.1;
 - u) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - v) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à Prova Escrita, antes do horário previsto no subitem 5.13;
 - x) estiver usando óculos escuros, google glass, óculos de realidade virtual, protetores auriculares, gorro, chapéu, boné, ou similares;
 - z) não cumprir as determinações das autoridades sanitárias contidas no Cartão Informativo de Inscrição e/ou Avisos, decorrentes de publicações oficiais posteriores a emissão do Cartão Informativo de Inscrição.
- 5.22 Será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do(a) candidato(a), com a anulação da respectiva prova, o comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, membros da Equipe de Aplicação ou autoridades presentes.
- 5.23 O(a) candidato(a), ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter em modo avião e desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse.
- 5.24 Recomenda-se ao(a) candidato(a), no dia da realização da prova, não levar nenhum dos materiais indicados nas alíneas “k”, “l” e “m” do subitem 5.22. Caso seja necessário o(a) candidato(a) portar algum desses materiais, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica (saco de pertences) a ser fornecida pelo ICDS, exclusivamente para tal fim.
- 5.25 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do alarme, caso esteja ativado.
- 5.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso Público, o(a) candidato(a) que estiver utilizando ou portando em seu bolso os materiais indicados nas alíneas “k”, “l” e “m” do subitem 5.22, após o procedimento estabelecido no item 5.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

- 5.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.
- 5.28 O ICDS e a Prefeitura Municipal de Baianópolis não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos, equipamentos eletrônicos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.29 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do(a) candidato(a) do local de realização das provas.
- 5.30 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ao receber o material para realizar a prova (folha(s) de respostas e caderno de questões), conferir se:
- os dados pessoais constantes na(s) folha(s) de respostas estão corretos;
 - a opção de cargo constante na(s) folha(s) de respostas está de acordo com a constante na relação de inscrições deferidas;
 - o caderno de questões se refere ao cargo de opção constante na relação de inscrições deferidas;
 - o caderno de questões contém a quantidade de questões constantes no item 5 deste edital.
- 5.30.1 Qualquer irregularidade identificada pelo(a) candidato(a) no material recebido para realizar a prova deve ser comunicada imediatamente ao fiscal da sala, antes do início da prova, para que seja providenciada a sua substituição.

6.0 DO DESEMPATE DA PROVA ESCRITA

6.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o(a) candidato(a) que, sucessivamente, tenha:

- o maior número de acertos em questões objetivas de conhecimentos específicos;
- o maior número de acertos em questões objetivas de língua portuguesa;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que tenha idade mais elevada.

6.2 A publicação do resultado final desse Concurso Público, quando aplicável, será feita em 03 (três) listas:

- a primeira, contendo a pontuação de todos os(as) candidatos(as) APROVADO(A)S(AS) e classificados no certame, quer sejam de ampla concorrência, quer sejam candidatos às vagas reservadas;
- a segunda, contendo apenas a pontuação das pessoas com deficiência;
- a terceira, contendo apenas a pontuação dos candidatos negros inscritos para as vagas reservadas na forma deste Edital.

7.0 DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao ICDS (<https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>), no primeiro dia útil após a publicação das decisões objetos dos recursos, no horário de 10h às 17h, assim entendidos: contra o indeferimento da inscrição relacionado:

- ao pedido de dispensa de pagamento da taxa de inscrição indeferido;
- ao pagamento não confirmado;
- à condição especial para realização da prova escrita;
- à forma de participação em reserva de vagas;

7.1.1 contra o gabarito preliminar para as questões da prova objetiva;

7.1.2 contra o resultado da Prova Escrita;

7.1.3 contra a Nota Final e Classificação.

7.2 No primeiro dia útil após o ato que deu causa, será disponibilizado o formulário eletrônico para interposição de recurso no endereço eletrônico: <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>

7.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>, sob pena de perda do prazo recursal.

7.4 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

7.5 Recursos enviados por meio diverso ao estabelecido no item 7.4 não serão conhecidos.

7.6 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

7.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido nos subitens 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

7.8 Especificamente no que trata o subitem 7.1.1, este deverá:

- Indicar a referência bibliográfica.
- Tratar, na fundamentação, de uma única questão por recurso.

7.9 Não serão analisados os recursos interpostos que:

- não se refiram especificamente aos eventos aprazados no item 7.1;
- sejam extemporâneos, ou seja, enviados fora do prazo estabelecido no item 7.1;
- não contenham fundamentação;
- sejam enviados por meio diverso ao estabelecido no item 7.4.
- tratem de fase diversa ao objeto do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

7.10 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.11 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, implicará em:

- a) abertura de novo prazo recursal, exclusivamente para as questões afetadas;
- b) correção das provas objetivas de acordo com o novo gabarito;

7.12 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da questão objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

7.13 No caso de anulação de questão(ões) da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

7.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.

7.15 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.16 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7.17 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao(a) candidato(a).

7.18 O resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, o resultado da prova escrita e o resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.19 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as demais fases do certame ficarão disponíveis para consulta individual do(a) candidato(a) no endereço eletrônico <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>. A banca examinadora do ICDS, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

8.0 - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, contados da publicação do resultado final.

8.2 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Baianópolis/Ba convocará os(as) candidatos(as) APROVADO(A)S(AS), no prazo de validade do Concurso Público, a critério da administração, por ordem de classificação final e por Opção de Cargo, no Diário Oficial eletrônico no site <https://baianopolis.ba.gov.br/>

9.0 – DA NOMEAÇÃO

9.1 Os(as) candidatos(as) APROVADO(A)S(AS) serão convocado(a)s para contratação mediante Edital de Convocação e deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Baianópolis em data, local e horário definidos no Edital.

9.1.1 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para contratação em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

9.1.1.1 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para a contratação na forma estabelecida no subitem 11.1., será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO**.

9.1.2 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA**, respaldada no laudo apresentado pelo próprio(a) candidato(a), divulgará o resultado sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta com as atribuições da Opção de Cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

9.1.2.1 Caso o(a) candidato(a) não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do subitem 9.1.2 perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com todos os demais candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação na Opção de Cargo a que concorre, não cabendo recurso dessa decisão.

9.1.2.2 Caso o(a) candidato(a) tenha comprovado sua condição de pessoa com deficiência, mas a deficiência seja considerada, pelo exame médico admissional, incompatível para o exercício das atribuições da Opção de Cargo a que concorre, indicadas no item II deste Edital, será considerado INAPTO para a Opção de Cargo pleiteado e, consequentemente, não será nomeado.

9.1.3 Havendo, no ato da nomeação, dúvida sobre o atendimento dos requisitos relacionados à autodeclaração do(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida na condição de concorrer a vagas reservadas a negros nos termos do item 3.15 do edital, a Prefeitura Municipal de Baianópolis poderá convocá-lo para ato de confirmação da autodeclaração como negro, cabendo a uma Comissão Interdisciplinar responsável, a emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), com a finalidade de atestar o enquadramento como pessoa negra, previsto na Lei Estadual nº 13.182/2014.

9.1.4 Havendo constatação da falsidade de declaração, especialmente em relação à reserva de vagas, o(a) candidato(a) será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

10.0 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender aos seguintes requisitos, na data da posse, para a contratação:

10.1.1 Ter sido **APROVADO(A)** no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital.

10.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

10.1.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

10.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

10.1.5 Ter idade mínima de 18 anos na data de inscrição;

10.1.6 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

10.1.7 Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade, conforme estabelecido no Capítulo II;

10.1.8 Preencher ficha cadastral com dados atualizados;

10.1.9 Apresentar:

a) 2 (duas) fotos 3X4;

b) Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

c) Diploma e histórico escolar emitido pela Escola devidamente registrada;

d) Certificado de curso técnico em manutenção de computador e rede de computadores, quando exigido;

e) Carteira do Conselho de Classe, quando exigível;

f) Cópia do ato de exoneração de cargo, emprego ou função pública não acumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10.1.10 Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor, PIS/PASEP e comprovante de quitação eleitoral; Carteira de Trabalho; comprovante de residência com bairro e CEP.

10.1.11 O(a) candidato(a) deverá providenciar abertura de conta salário mediante apresentação de carta para abertura de conta salário no banco conveniado fornecida pela Administração Pública.

10.1.12 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá, às suas expensas, apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico especialista, além dos seguintes exames:

a) Acuidade visual;

b) Glicemia;

c) Hemograma;

d) Parasitológico de fezes;

e) Sumário de urina;

f) Raio X de tórax (PA) com o respectivo laudo;

g) Eletrocardiograma (a partir de 40 anos);

h) PSA (para homens a partir de 40 anos);

i) Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

10.1.13 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; e

10.1.14 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

10.1.15 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 10 deste Capítulo perderá o direito à investidura no referido cargo.

11.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

11.2 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.3 A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BAHIA** deliberar sobre o aproveitamento dos(as) candidatos(as) **APROVADO(A)S(AS)**, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de **APROVADO(A)S**.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações de todos os Avisos, Comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, sendo certo que:

11.4.1 Todas as publicações **até a homologação do resultado** serão divulgadas no endereço eletrônico- <https://icdssolucoesonline.org/processosabertos>.

11.4.2 Todas as publicações **após a homologação do resultado** serão divulgadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Baianópolis - Bahia.

11.5 Não serão prestadas informações, por telefone, a respeito de data, horário e local de prova ou sobre o resultado desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

11.6 Serão **EXCLUÍDOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

11.7 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público e, no que couber, pela Prefeitura Municipal de Baianópolis - Bahia.

Baianópolis - BA, 13 de março de 2024

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal de Baianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

ANEXO I – DOS CARGOS: REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C. HORÁRIA: 40h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00	
Síntese das atribuições: Realizar manutenção preventiva e operacional de Computadores, aplicação prática de Antivírus e Firewalls; Varreduras - Programação de Setup: BIOS, CMOS, Vídeo Adaptadores, Editores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Banco de Dados (Office 2003, Office 2007 e BrOffice) - Internet e Redes (Manutenção e configurações de redes com fio e redes wireless) - Manutenção preventiva de periféricos em geral (Periféricos de entrada/saída, hardware em geral.) - Backup de Arquivos armazenados em meios magnéticos e ópticos diversos - Arquivamento de impressos e documentos produzidos em um CPD. Outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Graduado em TI				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	00	00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C. HORÁRIA: 40h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00	
Síntese das atribuições: Elaboração, execução, controle e manutenção e arquivamento de atos administrativos; Redação de textos de media complexidade: ordens de serviços; portarias e outros pertinentes ao cargo; supervisão dos serviços de pessoal, contabilidade e tesouraria; outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Ensino Médio Completo.				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	00	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

CARGO: FISCAL AMBIENTAL	C. HORÁRIA: 30h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00	
Síntese das atribuições: Atuar na preservação da qualidade da água, do ar e do solo a partir do diagnóstico, manejo, controle e recuperação de ambientes urbanos e rurais. Investigar, avaliar, adaptar e implantar sistemas de produção ambientalmente viáveis à recuperação de áreas degradadas e diminuição e monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais. Preparar empresas e organizações para receber licenças ambientais de funcionamento. Elaborar propostas para o tratamento de poluentes e para a utilização racional de recursos naturais. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Graduação em Engenharia Ambiental.				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	FISCAL AMBIENTAL	02	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

CARGO: AGENTE AMBIENTAL	C. HORÁRIA: 40h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00
Síntese das atribuições: Elaboração, execução, controle e manutenção e arquivamento de atos administrativos; Redação de textos de média complexidade: ordens de serviços; portarias e outros pertinentes ao cargo; supervisão dos serviços de pessoal, contabilidade e tesouraria; outras atribuições correlatas.			
Pré-requisito(s): Graduação em Engenharia Ambiental.			
Código	Cargo:	VAGAS	
		Ampla Concorrência	PCD
	AGENTE AMBIENTAL	02	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AUDITOR FISCAL	C. HORÁRIA: 30h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias dos contribuintes municipais, planejando, executando e assessorando as atividades de fiscalização e arrecadação de tributos e acompanhamento das transferências constitucionais. Contribuir para o desenvolvimento da política de arrecadação e fiscalização do município, planejando e implementando projetos, participando da formulação de leis e do estabelecimento de diretrizes fiscais e tributárias. Garantir a constituição dos créditos tributários devidos, processando o lançamento de ofício, de auto de infração, homologando e lavrando em livros e documentos fiscais de acordo com a legislação. E outras atribuições correlatas.			
Pré-requisito(s): Curso Superior em uma das áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira ou Economia.			
Código	Cargo:	VAGAS	
		Ampla Concorrência	PCD
	AUDITOR FISCAL	01	00

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	C. HORÁRIA: 30h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00
Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à arrecadação de tributos e rendas municipais realizando os respectivos lançamentos. E outras atribuições correlatas.			
Pré-requisito(s): Ensino Médio Completo			
Código	Cargo:	VAGAS	
		Ampla Concorrência	PCD
	FISCAL DE TRIBUTOS	01	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: FONOAUDIÓLOGO	C. HORÁRIA: 30h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial, cervical e de deglutição. Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

Pré-requisito(s): Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	FONOAUDIÓLOGO	01	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
MÉDICO PLANTONISTA	02 Plantões de 12h e 04 plantões de 24h	R\$ 6.000,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:
Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	MÉDICO PLANTONISTA	05	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
ODONTÓLOGO	40h semanais	R\$ 2.994,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:
Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica e realizando perícia odontológico administrativa. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	ODONTÓLOGO	06	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
NUTRICIONISTA	30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:
Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	NUTRICIONISTA	02	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
FISIOTERAPEUTA	30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:
Realizar avaliação e reavaliação do estado de saúde, sistemática e contextualizada às necessidades de Fisioterapia, identificando as disfunções presentes; Elaborar diagnóstico fisioterapêutico baseado em avaliação e interpretação de dados complementares; Estabelecer o plano de assistência fisioterapêutica, com objetivos imediatos e ao longo do período de cuidados ao paciente; Prestar assistência aos pacientes a partir do planejamento terapêutico; Prescrever,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

manipular e orientar o uso de equipamentos e materiais de Fisioterapia; Orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional quanto ao emprego de técnicas fisioterapêuticas, a continuidade da assistência e/ou sobre o plano de alta, conforme a necessidade; Registrar a avaliação, o plano terapêutico e os procedimentos realizados, em prontuário observando a clareza das informações; Orientar e supervisionar as atividades executadas por auxiliares sob sua responsabilidade. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	FISIOTERAPEUTA	03	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
ENFERMEIRO	40h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:

Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e validade dos medicamentos. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	ENFERMEIRO	08	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
PSICÓLOGO	20h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:

Desenvolver atividades relacionadas com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psico-pedagógica e ao ajustamento individual. Desenvolver programas de ajustamento psico-social no contexto organizacional. Traçar perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados. Realizar entrevistas complementares. Propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade.

Pré-requisito(s): Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	PSICÓLOGO	01	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
FARMACÊUTICO	30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:

Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias. E outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	FARMACÊUTICO	01	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
BIOQUÍMICO		30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Programar, orientar, executar e supervisionar atividades laboratoriais de análises clínicas, a análise de toxinas, de vigilância sanitária e epidemiológica. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Graduação em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho de Classe.				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	BIOQUÍMICO	01	00	00

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
CONDUTOR DA SAMU		40h semanais	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00
Síntese das atribuições: Conduzir veículos da espécie, manobras, vistoriar o veículo a ser utilizado, executar a programação e itinerário estabelecidos pelas ordens de serviço; inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; Manutenção do veículo.				
Pré-requisito(s): Ensino Médio Completo - CNH D e Curso de APH				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	CONDUTOR DA SAMU	04	00	00

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		40h semanais	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00
Síntese das atribuições: Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como o desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Ensino Médio, curso técnico em enfermagem e registro no COREN				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	00	00

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
ASSISTENTE SOCIAL		30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Ensino Médio, curso técnico em enfermagem e registro no COREN				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	ASSISTENTE SOCIAL	01	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	C. HORÁRIA: 20h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 2.210,27	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00
------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------------

Síntese das atribuições:

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar; - Organizar e promover as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva dos estudantes, visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social; - Implementar metodologias que possibilitem aos alunos o exercício da escolha, da descoberta, da cooperação e atividades que os conduzam à construção gradativa dos seus conhecimentos e a autonomia moral e social; - Planejar atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressão e comunicação visando criar experiências de aprendizagem que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e novas formas de reconhecimento para representação do seu mundo; - Realizar registro e acompanhamento da frequência dos alunos; - Elaborar plano de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia; - Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível; - Elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais de avaliação; - Elaborar boletins de controle e relatórios, observando o comportamento e desempenho do aluno, para manter um registro que permita dar informações e fazer avaliação do aluno e do processo pedagógico; - Participar e desenvolver a proposta pedagógica da unidade escolar; - Estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo para planejar as aulas - Elaborar o plano de aula, selecionando os temas do programa e determinando a metodologia; - Elaborar uma metodologia que desafie o aluno a pensar, refletir, criar, agir, escolher, descobrir, cooperar, solidarizar-se; Ministrar aulas, transmitindo os conteúdos teórico-práticos da disciplina de sua área de atuação, através de técnicas e metodologia apropriadas, visando o aprendizado crítico e reflexivo do aluno; - Desenvolver com a classe exercícios práticos, estudos, trabalhos, pesquisas e dinâmica de grupo para possibilitar um melhor aprendizado do aluno; - Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento do aluno; - Registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados possibilitando a avaliação do desenvolvimento do curso; Realizar o registro e acompanhamento de frequência e desempenho dos alunos necessários à avaliação do processo ensino-aprendizagem; - Exercer outras atividades correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
1.	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara	09	00	00
2.	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - Distrito de Lagoa Clara	06	00	00
3.	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BOMFIM – Povoado de Mourão	04	00	00
4.	LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos	05	00	00

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	C. HORÁRIA: 20h semanais	REMUNERAÇÃO: R\$ 2.210,27	TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00
-----------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------------

Síntese das atribuições:

Executar, no âmbito do sistema de ensino ou na escola, a supervisão do processo didático em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, bem como participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Participar da elaboração e desenvolvimento da proposta pedagógica da escola; - Planejar, controlar, avaliar e executar o plano de supervisão educacional da rede escolar; - Supervisionar, planejar, controlar e avaliar o processo ensino - aprendizagem; - Desenvolver estudos e pesquisas sobre currículo, métodos, técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento escolar com vistas à melhoria da qualidade do ensino; - Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas na unidade de ensino; - Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

potencialidades profissionais, assessorando pedagogicamente e incentivando a articulação e integração da escola com a comunidade; - Participar de programas de recuperação dos alunos; - Participar de reuniões do conselho de classe; - Exercer outras atribuições correlatas.

Pré-requisito(s): Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Código	Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
5. LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 31 DE MARÇO - Sede		02	00	00
6. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CAIO TORRES BANDEIRA - Sede		01	00	00
7. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - Sede		01	00	00
8. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO GOMES DA SILVA - Sede		01	00	00
9. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA - Sede		01	00	00
10. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Povoado de Canabrava		01	00	00
11. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ BRAGA – Povoado de Tabua		01	00	00
12. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JUTAHY MAGALHÃES – Povoado de Tabua		01	00	00
13. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – Povoado de Bebedouro		01	00	00
14. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES SOBRINHO – Distrito de Várzeas		01	00	00
15. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Distrito de Várzeas		01	00	00
16. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos		01	00	00
17. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL LIDIA PORTO DE OLIVEIRA - Povoados de Cocos		01	00	00
18. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00
19. LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00

CARGO:	C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
PSICOPEDAGOGO	30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00

Síntese das atribuições:

Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; VII - orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

Pré-requisito(s): Graduação em psicopedagogia, psicologia, pedagogia ou em alguma licenciatura com posterior curso de especialização em psicopedagogia.

Código	Cargo: PSICOPEDAGOGO	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
PSICÓLOGO		20h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Desenvolver atividades relacionadas com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psico-pedagógica e ao ajustamento individual. Desenvolver programas de ajustamento psico-social no contexto organizacional. Traçar perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados. Realizar entrevistas complementares. Propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade.				
Pré-requisito(s): Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.				
Código	Cargo:	VAGAS		
	PSICÓLOGO	Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
NUTRICIONISTA		30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.				
Código	Cargo:	VAGAS		
	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
EDUCADOR FÍSICO		20h semanais	R\$ 1.412,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Competências específicas de Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física escolar e cidadania. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Conteúdos da Educação Física – Jogos, brincadeiras, danças, lutas e ginásticas.				
Pré-requisito(s): Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente				
Código	Cargo:	VAGAS		
	EDUCADOR FÍSICO	Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		02	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
ASSISTENTE SOCIAL		30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	ASSISTENTE SOCIAL			
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara		01	00	00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:		C. HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:	TAXA DE INSCRIÇÃO:
ASSISTENTE SOCIAL		30h semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00
Síntese das atribuições: Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade. E outras atribuições correlatas.				
Pré-requisito(s): Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.				
Código	Cargo:	VAGAS		
		Ampla Concorrência	PCD	Negro(s)
	ASSISTENTE SOCIAL	02	00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

1. O Concurso Público será realizado segundo o cronograma constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrição	13/03/2024 até 22/03/2024 23:59	
Período do Pedido de Isenção	13/03/2024 12:59 hs até as 12:59 14/03/2024	
Publicação da Lista de Indeferidos dos Pedidos de Isenção	Até o dia 18/03/2024	
Recurso contra a Lista dos Pedidos de Isenção	18/03/2024 00:01 até 23:59	
Publicação da Lista de Deferidos dos Pedidos de Isenção	Até o 19/03/2024	
Homologação da lista dos inscritos	22/03/2024	
Convocação dos Candidatos para a prova objetiva	Até o dia 08/04/2024	
Aplicação da Prova objetiva	28/04/2024	
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	29/04/2024	
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares	29/04/2024 00:01 até 29/04/2024 23:59	
Resultado da Análise dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	Até o dia 06/05/2024	
Publicação do Gabarito Oficial	09/05/2024	
Resultado da Prova Objetiva	17/05/2024	
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	17/05/2024 as 00:01 até 19/05/2024 as 23:59	
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	28/05/2024	
Resultado Final	10/06/2024	
Homologação	10/07/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

II - CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Gêneros discursivos e tipologia textual; Ortografia, acentuação, pontuação; Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; as palavras de relação; morfossintaxe; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações); Noções de fonética; Noções de prosódia; Estrutura do parágrafo. Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

Matemática: Conjuntos; Teoria dos Conjuntos; Problemas e Sistemas; Progressão Geométrica e Arimética; Razão; Proporção; Regra de Três; Porcentagem; Equações e Inequações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações; Funções do 1º e 2º grau; Trigonometria; Logaritmo; Probabilidade; Análise Combinatória; Permutação; Geometria Plana, Espacial e Analítica; Matrizes e Determinantes.

Conhecimentos Gerais: Temas relevantes e atuais de diversas áreas: Segurança, Política, Economia, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia e Desenvolvimento sustentável; Princípios Constitucionais da Administração Pública (Constituição Federal: art. 37 a 40). Poderes administrativos. Poder de polícia e abuso de poder. Princípios norteadores dos Serviços Públicos. Princípios do Processo Administrativo. Atos administrativos: requisitos, vícios, revogação e anulação. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores). Crimes contra Administração pública. Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA. Plano de cargos e salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA.

Informática: Informática básica. Hardwares e periféricos. Windows 10: painel de controle. Microsoft Office 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Internet. Intranet Browsers. Sites de busca. Correio eletrônico. Backup: conceitos básicos, tipos, dispositivos e ferramentas, unidades de medida de armazenamento, compactação de arquivos. Vírus e programas maliciosos: conceitos básicos, tipos, ações preventivas/corretivas e softwares de segurança digital. Redes sociais. Noções sobre redes e Wi-Fi.

III - CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Gêneros discursivos e tipologia textual; Ortografia, acentuação, pontuação; Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; as palavras de relação; morfossintaxe; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações); Noções de fonética; Noções de prosódia; Estrutura do parágrafo. Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição, revista, atualizada e ampliada). Concepções: fala, língua e linguagem. Multisssemiose. Discurso e processo de interação. Variação linguística. Tipologias e gêneros de textos. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipos de linguagem. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Fatores de textualidade. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Estrutura da oração e do período: aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos.

Matemática: Conjuntos; Teoria dos Conjuntos; Problemas e Sistemas; Progressão Geométrica e Arimética; Razão; Proporção; Regra de Três; Porcentagem; Equações e Inequações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações; Funções do 1º e 2º grau; Trigonometria; Logaritmo; Probabilidade; Análise Combinatória; Permutação; Geometria Plana, Espacial e Analítica; Matrizes e Determinantes. História dos números e do Sistema de numeração decimal. Propriedades, procedimentos e significados das operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Notação científica. Múltiplos e divisores; números primos e compostos; fatoração; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Porcentagem e juros. Elementos e propriedades das formas geométricas planas e espaciais. Polígonos, triângulos e quadriláteros. Poliedros e corpos redondos. Relações entre elementos de figuras planas e espaciais. Congruência e semelhança. Perímetro, área e volume. Transformações geométricas no plano. Círculo e circunferência. Ângulos; ângulos formados por retas paralelas e transversais. Construções geométricas. Lugares geométricos: mediatriz e bissetriz. Plano cartesiano. Distância entre pontos no plano cartesiano. Vistas ortogonais de figuras espaciais. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Linguagem algébrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

Problemas de partição. Variação de grandezas. Operações com polinômios. Produtos notáveis e fatoração. Funções. Equações. Sistema de equações polinomiais. Sequências. Medidas, instrumentos de medição e conversões de unidades mais usuais. Sistema Monetário Brasileiro. Perímetro e área de figuras planas. Ângulos. Comprimento da circunferência. Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas. Unidades de medida utilizadas na informática. Probabilidade e Estatística: Pesquisa amostral e pesquisa censitária. Tabelas e gráficos. Medidas de tendência central. Probabilidade. Espaço amostral. Eventos dependentes e independentes. Frequência absoluta e relativa. Princípio multiplicativo da contagem; arranjo; permutação e combinação. Competências específicas de Matemática para os anos finais do Ensino Fundamental.

Conhecimentos Gerais: Temas relevantes e atuais de diversas áreas: Segurança, Política, Economia, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia e Desenvolvimento sustentável; Princípios Constitucionais da Administração Pública (Constituição Federal: art. 37 a 40). Poderes administrativos. Poder de polícia e abuso de poder. Princípios norteadores dos Serviços Públicos. Princípios do Processo Administrativo. Atos administrativos: requisitos, vícios, revogação e anulação. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores). Crimes contra Administração pública. Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA. Plano de cargos e salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA.

Informática: Informática básica. Hardwares e periféricos. Windows 10: painel de controle. Microsoft Office 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Internet. Intranet Browsers. Sites de busca. Correio eletrônico. Backup: conceitos básicos, tipos, dispositivos e ferramentas, unidades de medida de armazenamento, compactação de arquivos. Vírus e programas maliciosos: conceitos básicos, tipos, ações preventivas/corretivas e softwares de segurança digital. Redes sociais. Noções sobre redes e Wi-Fi.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Agente Ambiental:

Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Legislação do Setor de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental Federal; Monitoramento, Regulação, Controle, Fiscalização e Auditoria Ambiental; Gestão, Proteção e Controle de Qualidade Ambiental. Valores ecológicos no planejamento ambiental. Impacto ambiental. Zoneamento ecológico e econômico. Gerenciamento de risco e plano de emergência individual e coletivo.

2. Auxiliar Administrativo:

Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Baianópolis/BA. Estatuto do Servidor Público. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA.

3. Condutor da SAMU:

Legislação de trânsito, normas de segurança, noções de mecânica, manutenção do veículo, Código Nacional de Trânsito e seu regulamento, direção defensiva. Comportamento do condutor na direção veicular. Primeiros Socorros. Conhecimentos em procedimentos de Primeiros Socorros: conhecimentos em DEA (Desfibrilador Externo Automático) e RCP (Reanimação Cardiorrespiratória). Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Procedimentos de atendimento de vítimas em pista de rolamento. Movimentação de vítimas.

4. Fiscal de Tributos:

1. Direito administrativo municipal. Organização, autonomia e competência municipal. 2. Poder de Polícia do município: conceito, razão, fundamentos, objeto, finalidade, extensão, limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. 3. Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial Municipal: ordenação do uso, ocupação do solo e da paisagem urbana; instrumentos de controle urbanístico, plano diretor e zoneamento. 4. Tributos municipais: taxas do poder de polícia. 5. Código Tributário do Município de Baianópolis/BA. 6. O sistema tributário na Constituição. 7. Limitações ao poder de tributar: competência tributária, imunidades e princípios. 8. Lei complementar em matéria tributária. 9. Repartição de receitas tributárias. 10. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Espécies não tributárias. 11. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI. 12. Fontes de Direito Tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Norma geral antielisão. 13. Fato gerador. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. 14. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. 15. Prescrição e decadência. Garantias e privilégios de crédito tributário. 16. Administração tributária. 17. Simples Nacional. 18. Código Tributário Municipal e legislação específica municipal do município de Baianópolis/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

19. Certidão de Dívida Ativa. Execução Fiscal. Protestos Extrajudiciais. 20. Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Baianópolis/BA.

5. Técnico de Enfermagem:

1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3 Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

6. Assistente Social:

1 Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2 Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3 O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2 História da política social. 2.1 O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 3 A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. 3.1 Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.2 Assessoria, consultoria e serviço social. 3.3 Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.4 Responsabilidade social das empresas. 3.5 Gestão em saúde e segurança. 3.6 Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 4 História e constituição da categoria profissional. 5 Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 6 Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 7 Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 8 Avaliação de programas sociais.

7. Auditor Fiscal:

Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Programas de auditorias. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Ética profissional e responsabilidade legal. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Auditoria governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria operacional e de gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção, garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos. Contabilidade Pública: Conceito. Campo de Aplicação. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. Resolução CFC n.º 1.111/2007 – Princípios de Contabilidade Sob a Perspectiva do Setor Público. Subsistemas de Informações: Orçamentárias, Patrimoniais, Compensação. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. Exercício Financeiro. Processo de Planejamento – Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita e Despesa Extraorçamentária: Conceito e Contabilização. Dívida Ativa. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 1/2014 e Portaria STN n.º 700/2014): Anexos – Ementário da Receita e do PCASP. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Receita Orçamentária: Conceito, Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis Referentes à Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa 47 Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento). Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. Detalhamento das Contas do PCASP. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Registros Contábeis de Operações Típicas. Legislação: Lei Complementar n.º 101/2000 e atualizações; Lei Federal n.º 4.320/64.

8. Bioquímico:

1. Água, pH, tampões biológicos e distúrbios do equilíbrio ácido-básico; 2. Proteínas e peptídeos: estrutura, função e métodos aplicados ao estudo de proteínas e de proteomas 3. Enzimas: estrutura, catálise enzimática, vitaminas e cofatores e métodos aplicados ao estudo das enzimas 4. Carboidratos: Estrutura, função e métodos aplicados ao estudo de carboidratos e de glicomas 5. Metabolismos de carboidratos: principais vias bioquímicas, mecanismos de regulação e integração das vias; 6. Lipídeos: Estrutura, função e métodos aplicados ao estudo dos lipídeos e de lipídomas 7. Metabolismo de lipídeos 8. Catabolismo de aminoácidos: transporte de grupamentos de amina, ciclo da ureia e amonoacidopatias; 9. Ciclo Krebs, cadeia de transporte de elétrons, fosforilação oxidativa e fotofosforilação 10. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes (proteínas, lipídeos e carboidratos) e doenças relacionadas.

9. Coordenador Pedagógico:

O Projeto Político Pedagógico e o Artigo 12 e 13 da LDB: o marco para a autonomia da unidade escolar, sua construção coletiva e sua implementação na escola. O Projeto Político Pedagógico como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado. O Projeto Político Pedagógico como guia para a participação, gestão colegiada e ambiente das representações da democracia escolar. O Projeto Político Pedagógico como dispositivo institucional a favor da interação, integração e (re)invenção das práticas pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática. A interdisciplinaridade como paradigma para a interação entre as áreas de conhecimento. A formalização da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação: dissensos e consensos. O planejamento da Jornada Pedagógica anual: função e resultados; Lei federal n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei federal n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei federal n.º 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto federal n.º 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto federal n.º 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher); Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

10. Educador Físico:

Competências específicas de Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Educação Física escolar e cidadania. Educação Física, esporte e mídia. Educação Física e as questões de gênero e sexismo. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. A Educação Física no curso noturno. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. Conteúdos da Educação Física – Jogos, brincadeiras, danças, lutas e ginásticas. 1 Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. 2 Corporeidade e motricidade. 3 Atividade física, saúde e qualidade de vida. 4 Ginástica laboral. 5 Esportes coletivos e individuais. 6 Atividades rítmicas e expressivas. 7 Lazer, recreação e jogos. 8 Atividade motora adaptada. 9 Cinesilogia. 10 Fisiologia do exercício. 11 Cineantropometria. 12 Atividades físicas para grupos especiais. 13 Treinamento físico e desportivo. 14 Musculação. 15 Socorros e urgências em esportes e lazer. 16 Planejamento e prescrição da atividade física.

11. Enfermeiro:

1 Fundamentos do Exercício da Enfermagem. 2 Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986 – Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. 3 Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. 4 Administração dos Serviços de Enfermagem. 4.1 Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. 5 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 6 Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem. 8 Política Nacional de Atenção às Urgências. 9 Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 10 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programas da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, para DST e AIDS, para hanseníase, para pneumologia sanitária, para hipertensão e de diabético. 11 Planejamento da assistência de enfermagem. Processo de enfermagem - teoria e prática. 12 Consulta de enfermagem. 13 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem. 14 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 15 Primeiros socorros. 16 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 17 Ensino ao paciente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

12. Farmacêutico:

Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpáticos; simpatomiméticos; simpáticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoalérgicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Endocrinologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

13. Fiscal Ambiental:

Ecologia, Ecossistemas e Poluição Ecologia e seus níveis de organização; ecologia de populações; ecologia de comunidades; ecologia de ecossistemas; Ciclos biogeoquímicos; fluxos de energia; Influência antropogênica nos ecossistemas: introdução à poluição do ar, da água, do solo e sonora. Ecologia e ecossistemas. Sociologia das Organizações e do Trabalho A relação entre o homem e o meio ambiente: cultura/natureza. O valor da natureza nas formulações políticas e ideológicas contemporâneas. Movimentos sociais na contemporaneidade: o caso dos movimentos ecológicos. Educação Ambiental Estudo da Educação ambiental, princípios e práticas. Análise da dimensão ambiental em projetos, programas e políticas que visam a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade, em diferentes segmentos da sociedade. Direito Ambiental Noções de direito ambiental. Princípios constitucionais aplicados ao direito ambiental. Noções de responsabilidade civil ambiental. Tutela do Meio Ambiente. Função ambiental da cidade – Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Biossegurança Aplicação das normas e diretrizes de biossegurança em atividades relacionadas ao meio ambiente. Ecoturismo Conceituação de Ecoturismo, Educação Ambiental no Turismo Ecológico, Atividades Turísticas e Locais para a prática, Estudo das Unidades de Conservação e Elaboração de Roteiros. Controle de Poluição do Solo e do Ar Identificar fontes de poluição do solo e do ar, principais poluentes e suas consequências ambientais. Conhecer os princípios básicos das tecnologias de prevenção e de correção de poluição do solo e do ar. Indicadores de qualidade do ar, padrões de qualidade e monitoramento do ar. Disposição de resíduos. Fito-remediação: o uso de plantas na melhoria da qualidade ambiental. Medições e cálculo de área Uso correto de materiais para medição; Cálculo de área, matemática básica.

14. Fisioterapeuta:

1 Fundamentos de fisioterapia. 2 Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3 Provas de função muscular, cinesioterapia e biomecânica. 4 Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5 Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6 Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7 Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8 Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

15. Fonoaudiólogo:

1. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva. 1.1. Fonoaudiologia nos três níveis de atenção. 1.2. Epidemiologia e Fonoaudiologia. 1.3. Promoção da Saúde em Fonoaudiologia. 1.4. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva e Fonoaudiologia. 1.5. Saúde do Trabalhador. 1.6. Fonoaudiologia e atuação na saúde suplementar. 1.7 Fonoaudiologia e atuação na Saúde Suplementar 2. Linguagem. 2.1. Aquisição e Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2.2. Distúrbios da linguagem oral e escrita. 2.3. Linguagem e Políticas de Saúde Mental. 2.4. Comunicação suplementar alternativa: indicação, técnicas e recursos. 2.5. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais. 2.6. Linguagem e Políticas de Saúde Mental. 2.7. Comunicação suplementar alternativa: Indicação, técnicas e recursos. 3. Distúrbios Neurológicos e Fonoaudiologia. 3.1. Fluência da fala. 3.2. Conceito e características da fluência. 3.3 Distúrbios da fluência. 4. Funções estomatognáticas 4.1. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 4.2. Detecção precoce da deficiência auditiva: objetivo e métodos. 4.3. Indicação, seleção e adaptação de AASI 4.4. Atualização fonoaudiológica em implante coclear. 4.5. Reabilitação do paciente com deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos. 5. Voz. 5.1 Desenvolvimento e produção da voz. 5.2 Patologias vocais. 6. Disfagia. 6.1. Patologias de base relacionada às disfagias 6.2. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais. 6.3. Fissuras labiopalatinas e insuficiência/incompetência velofaríngea: avaliação e intervenção fonoterapêutica. 7. Audição 7.1. Desenvolvimento da audição. 7.2 Distúrbios e doenças relacionada à audição. 7.3. Atuação fonoaudiológica hospitalar. 7.4. Atuação fonoaudiológica em pacientes portadores de câncer de cabeça e pescoço. 7.5. Atuação Fonoaudiológica na Neonatologia: avaliação, Orientações e Reabilitação fonoaudiológica. 8. Equilíbrio. 8.1. Desenvolvimento do equilíbrio corporal. 8.2. Distúrbios e doenças relacionadas ao equilíbrio corporal. 9. Atuação fonoaudiológica. 9.1. Avaliação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento fonoaudiológico nos distúrbios da linguagem oral e da escrita, da fluência, da motricidade orofacial, da deglutição, da voz, da audição e do equilíbrio em todos os ciclos da vida. 10. Aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz. 11. Tecnologia e Fonoaudiologia. 11.1. Telefonaudiologia. 12. Atuação inter e multiprofissional em Fonoaudiologia. 13. Normativas e Legislação Fonoaudiológica. 13.1 Lei 6.965 de 1981. 13.2. Código de Ética da Fonoaudiologia. 13.3. Resoluções sobre as Especialidades da Fonoaudiologia. 13.4. Recomendações e Pareceres expedidos pelo CFFa.

16. Médico Plantonista:

1. Clínica Médica e Geriatria - atenção à saúde do adulto e do idoso: conceitos e fundamentos; promoção da saúde; diagnóstico e tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia e Otorrinolaringologia. 2. Pediatria - atenção à saúde da criança: amamentação, crescimento e desenvolvimento, imunização, diarreia aguda e crônica da criança, doenças respiratórias na criança, parasitoses, patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, doenças dermatológicas. 3. Ginecologia e Obstetrícia - atenção à saúde da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baiánópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

mulher: assistência pré-natal, planejamento reprodutivo prevenção do câncer ginecológico, detecção precoce do câncer de mama; prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, climatério. 4. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. 5. Doenças infecciosas e parasitárias: características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: blastomicose, calazar, candidíase, cólera, conjuntivites, dengue, difteria, doenças de Chagas, doenças meningocócicas, dst/aids, escabiose, esquistossomose, estreptococcias, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatite por vírus, herpes simples, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite bacteriana e virais, mononucleose, parasitoses intestinais; pediculose, poliomielite, raiva humana, salmoneloses, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose. 6. Doenças da nutrição e metabolismo: avitaminose, desnutrição, obesidade e osteoporose, diabetes metabólica, dislipidemia; manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. 7. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência e transtornos mentais. 8. Saúde Indígena. 9. Princípios e práticas da Atenção Primária à Saúde (APS). Abordagem individual, familiar e comunitária. 10. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Epidemiologia Clínica na APS. Medicina baseada em evidências. Modelos de acesso ao cuidado na APS. Gestão da Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Rastreamento na APS. Vigilância em Saúde. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso. Diagnóstico e manejo dos problemas/condições clínicas mais prevalentes na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde mental na APS. Lesões dermatológicas mais comuns na APS. Diagnóstico e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional na APS. Atenção à saúde em grupos populacionais específicos. Prescrição e desprescrição de medicamentos na APS. Cuidados Paliativos na APS. Morte e luto na APS. Urgências e Emergências na APS. Procedimentos em APS. Código de Ética Profissional.

17. Nutricionista:

1 Nutrição básica. 1.1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3 Dietas não convencionais. 1.4 Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5 Nutrição e fibras. 1.6 Utilização de tabelas de alimentos. 1.7 Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2 Educação nutricional. 2.1 Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2 Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3 Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4 Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3 Avaliação nutricional. 3.1 Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2 Técnicas de medição. 3.3 Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4 Técnica dietética. 4.1 Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3 Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5 Higiene de alimentos. 5.1 Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2 Fontes de contaminação. 5.3 Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4 Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5 Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6 Nutrição e dietética. 6.1 Recomendações nutricionais. 6.2 Função social dos alimentos. 6.3 Atividade física e alimentação. 6.4 Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7 Tecnologia de alimentos. 7.1 Operações unitárias. 7.2 Conservação de alimentos. 7.3 Embalagem em alimentos. 7.4 Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5 Análise sensorial. 8 Nutrição em saúde pública. 8.1 Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2 Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9 Dietoterapia. 9.1 Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2 Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3 Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4 Suporte nutricional enteral e parenteral. 10 Bromatologia. 10.1 Aditivos alimentares. 10.2 Condimentos. 10.3 Pigmentos. 10.4 Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5 Vitaminas. 10.6 Minerais. 10.7 Bebidas.

18. Odontólogo:

1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 11. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 12. Prevenção: fluoroterapia; toxicologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 15. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16 Bioética.

19. Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia:

Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – Leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O jogo como recurso privilegiado. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza e ambiente, e matemática. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar – aprendizagens e ensino: Ensino e a aprendizagem da língua. Alfabetização. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação.

20. Psicólogo:

1. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. 2. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. 3. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. 4. Reabilitação psicossocial. 5. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. 6. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. 7. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. 8. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. 8. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. 9. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. 10. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. 11. Os modelos de atenção. 12. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. 13. NASF e ESF. 14. Rede de serviços de proteção e atenção. 15. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. 16. Fundamentos da psicopatologia geral. 17. Teorias e técnicas psicoterápicas. 18. Teorias da personalidade. 19. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. 20. Desenvolvimento humano e suas fases. 21. Envelhecimento e subjetividade. 22. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. 23. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. 24. Clínica das neuroses e das psicoses. 25. Psicodiagnóstico. 26. Fundamentos das intervenções grupais. 27. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. 28. Psicodinâmica do trabalho. 29. Psicologia na saúde do trabalhador. 30. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. 31. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. 32. Elaboração de parecer e laudo psicológico. 33. Elaboração e registro de documentos psicológicos.

21. Psicopedagogo:

1. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. 2. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. 3. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. 4. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. 5. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Desenvolvimento da Psicopedagogia no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicopedagogo: função, competências e habilidades para o trabalho na escola com alunos, professores e família num aspecto intra e interdisciplinar. Métodos no processo de ensinar e aprender baseado nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. Desenvolvimento cognitivo – o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. Psicoeducacional - planejamento e execução de compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e equipe multiprofissional). Práticas de atendimento psicopedagógico - Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino e Aprendizagem - construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. Motivação da aprendizagem – conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional. Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. Etiologia dos problemas de aprendizagem – distúrbios relacionados a escrita, leitura, fala,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

desenvolvimento da psicomotricidade e comorbidades relacionadas a limitações de desenvolvimento da aprendizagem. Orientação psicopedagógica – observação e exploração de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do indivíduo como ser biopsicossocial. Avaliação educacional – análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. Formas de trabalho psicopedagógicos para solucionar problemas psicoeducacionais – conhecimento sobre processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para ajudar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais. Necessidades especiais na aprendizagem – conhecimento da classificação, características, e orientação de ensino; alternativas de intervenção diagnóstica. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita, aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem.

22. Tecnologia da Informação:

Hardware: Configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Memória Principal, Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Microprocessadores; Barramentos; Interfaces paralela, serial, USB, PS2, IDE, SCSI, SATA; Dispositivos de armazenamento de dados; Dispositivos de entrada e saída; Plug-and-Play, Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão); Princípios básicos de proteção de equipamento. Software: Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos; Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos; Compartilhamento de arquivos, pastas e periféricos; Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas GNU/Linux, Windows 7 Professional, Windows 8.1 Professional, Windows 10 Professional, Windows 2012 Server, Windows 2016 Server. Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel e Microsoft Outlook. Conhecimentos Básicos de Banco de Dados: MySQL e Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) e Access. Uso de software de acesso e navegação na Internet; Conhecimentos básicos de tecnologias WEB (HTML, JavaScript e CSS); Segurança: instalação e configuração de sistemas antivírus corporativos; conceitos em segurança da informação; sistemas de autenticação; chaves públicas e privadas; firewalls; ferramentas de detecção de intrusão; análise de vulnerabilidades. Conhecimentos Básicos de Rede: TCP/IP; HTTP; HTTPS; FTP; SMTP; IEEE 802; meios de transmissão (cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e enlace de rádio); Redes de computadores (conceitos, tecnologias, tipos de redes LAN, MAN e WAN); Cabeamento estruturado; Topologias de rede; Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10GE e Wireless; Equipamentos de rede (hubs, switches, roteadores e accesspoints); Arquitetura TCP/IP e protocolos existentes; Internet e Intranet; Endereçamento IP, sub-redes, máscaras de subrede, conceitos básicos de roteamento, encapsulamento, NAT (Network Address Translation), IPv4, IPv6, utilização de aplicativos de rede (ipconfig, ifconfig, ping, host, telnet, traceroute); Conceitos básicos de segurança em redes (firewall, proxies, métodos de autenticação - senhas, tokens, certificados digitais e biometria). Direitos e Deveres do Funcionário Público. Lei Orgânica do Município de Baianópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

ANEXO IV – CARGOS

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Tecnologia da Informação	Graduado em TI	R\$ 1.412,00	40h	02
02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40h	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Fiscal Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental.	R\$ 1.500,00	30h	02
02	Agente Ambiental	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.412,00	40h	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Auditor Fiscal	Curso Superior em uma das áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira ou Economia.	R\$ 2.500,00	30h	01
02	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.412,00	30h	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Fonoaudiólogo	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
02	Médico Plantonista	Graduação completa em Medicina, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com respectivo registro no Conselho de Classe.	R\$ 6.000,00	02 Plantões de 12h e 04 plantões de 24h	05
03	Odontólogo	Graduação em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.994,00	40h	06
04	Nutricionista	Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	02
05	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	03
06	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	40h	08
07	Psicólogo	Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	20h	01
08	Farmacêutico	Graduação em Farmácia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
09	Bioquímico	Graduação em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
10	Condutor da SAMU	Ensino Médio Completo - CNH D e Curso de APH	R\$ 1.412,00	40h	04
11	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio, curso técnico em enfermagem e registro no COREN	R\$ 1.412,00	40h	10
12	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA – Distrito de Lagoa Clara					
01	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - Distrito de Lagoa Clara					
02	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	06
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BOMFIM – Povoado de Mourão					
03	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	04
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos					
04	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins	Graduação com licenciatura plena em pedagogia e/ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	05
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL 31 DE MARÇO - Sede					
05	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	02
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CAIO TORRES BANDEIRA - Sede					
06	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - Sede					
07	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO GOMES DA SILVA - Sede					
08	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA - Sede					
09	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – Povoado de Canabrava					
10	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ BRAGA – Povoado de Tabua					
11	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JUTAHY MAGALHÃES – Povoado de Tabua					
12	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – Povoado de Bebedouro					
13	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES SOBRINHO – Distrito de Várzeas					
14	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Distrito de Várzeas					
15	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL MATEUS SOUZA VIEIRA – Povoado de Cocos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia
CEP: 47.830-000 / CNPJ 13.654.413/0001-31

16	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL LIDIA PORTO DE OLIVEIRA - Povoados de Cocos					
17	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - Distrito de Lagoa Clara					
18	Coordenador Pedagógico	Diploma de ensino superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena e pedagogia, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 2.210,27	20h	01
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ADELINO DE SOUZA LIMA - Distrito de Lagoa Clara					
19	Coordenador Pedagógico	Graduação com licenciatura plena em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	R\$ 2.210,27	20h	01
20	Psicopedagogo	Graduação em psicopedagogia, psicologia, pedagogia ou em alguma licenciatura com posterior curso de especialização em psicopedagogia.	R\$ 1.500,00	30h	01
21	Psicólogo	Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	20h	01
22	Nutricionista	Graduação em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.500,00	30h	01
23	Educador Físico	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.	R\$ 1.412,00	20h	02
24	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	CARGO	PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO	C.H.	VAGAS
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	30h	02